



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº. 35, de 03 de dezembro de 2012

Dispõe sobre a criação do Curso Superior de Licenciatura em Física.

O Reitor *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, “**ad referendum**”, do Conselho Superior a Resolução que autoriza o funcionamento do Curso Superior de Licenciatura em Física, com oferta semestral, nos períodos diurno e/ou noturno, a ser ofertado pelo *Campus* Cruzeiro do Sul, a partir do primeiro semestre de 2013.

Rio Branco, AC, 03 de dezembro de 2012.

(original assinado)

BRENO CARRILLO SILVEIRA
Presidente do Conselho Superior